



PORTARIA Nº 587/2024

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOMEOFFICE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 33.609/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 9283/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na SEMURB, exercer suas atividades na modalidade de HOMEOFFICE, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
GIL RIZO	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	30 DIAS A partir de 25/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de março de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



